



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

## 通告

按照保安司司長二零一七年八月十四日之批示，並根據第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》、第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，海關以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，以填補海關文職人員編制內中葡傳譯及翻譯範疇翻譯員職程第一職階一等翻譯員一缺。

### 1- 方式、期限及有效期

本普通晉級開考以有限制及審查文件的方式為海關文職人員編制內人員而設。報考申請表格應自本通告之公告在《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

### 2- 報考條件

2.1- 凡具備第 14/2009 號法律第十四條第一款(二)項及第二十七條第四款所規定條件的海關文職人員編制內的二等翻譯員均可報考。

#### 2.2- 應遞交的文件

- a) 有效的身份證明文件影印本；
- b) 學歷及專業資格的證明文件；
- c) 有關部門發出的個人資料紀錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資，以及參加開考所需的工作表現評核。
- d) 履歷。

如在報名表格上明確聲明上述 a)、b)及 c)項之文件已存入個人檔案內，則免除遞交該等文件。

### 3- 報名方式及地點

報考者須填寫第 238/2016 號行政長官批示核准的《開考報名表》，在辦公時間內遞交到澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處。

### 4- 職務性質

一等翻譯員在尊重有關內容和寫作風格下，負責將兩種正式語文文本對譯；進行該兩種語文的接續傳譯或同聲傳譯，忠實表達發言人的信息。



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

5- 薪俸

根據第 14/2009 號法律附件一表七所載一等翻譯員第一職階之薪俸點為 490 點。

6- 甄選方法

甄選以履歷分析為之。

7- 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

有關名單張貼於澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處。

8- 適用法例

本開考由第 14/2009 號法律、第 14/2016 號行政法規規範。

9- 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：鍾素新，顧問翻譯

正選委員：麥煥賢，關務監督

謝文蘭，首席高級技術員

候補委員：龔雄，副關務監督

何嘉華，顧問高級技術員

二零一七年八月三十一日於澳門海關。

副關長

吳國慶



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

## Aviso

Faz-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Secretário para a Segurança de 14 de Agosto de 2017 e nos termos da Lei n.º 14/2009, «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», do Regulamento administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental e condicionado para o preenchimento um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega.

### 1- Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental e condicionado circunscrito ao pessoal do quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio referente a este aviso no Boletim Oficial da RAEM:

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

### 2- Condições de candidatura

2.1 Podem candidatar-se os intérprete-tradutores de 2.ª classe, do quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega que reúnem as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009.

#### 2.2 Documentos a apresentar

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição em concurso de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

海關  
Serviços de Alfândega

### 3- Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da “Ficha de inscrição em concurso”, aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016, a qual deve ser entregue durante as horas normais de expediente, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I. SW, Barra – Macau.

### 4- Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe compete efectuar a tradução de textos escritos de uma das línguas oficiais para a outra e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma dos mesmos; interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de uma das línguas oficiais para outra e vice-versa, procurando respeitar o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes.

### 5- Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490, da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 7, do anexo I da Lei n.º 14/2009.

### 6- Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

### 7- Locais de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

As respectivas listas serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I. SW, Barra – Macau.

### 8- Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pela norma constantes da Lei n.º 14/2009, do Regulamento administrativo n.º 14/2016.

### 9- Composição do Júri

O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

Chong Sou San, intérprete-tradutor assessor



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海關  
Serviços de Alfândega

Vogais efectivos:

Mak Vun In, comissária alfandegária

Che Man Lan, técnica superior principal

Vogais suplentes:

Kong Hong, Subcomissário alfandegário

Ho Ka Wa, técnico superior assessor

Serviços de Alfândega da RAEM, aos 31 de Agosto de 2017.

O Subdirector-geral

Ng Kuok Heng